



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 020/2016, de 23 de março de 2016.

Dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros do Município de Araguaã, na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.097, de 22 de maio de 2006, que Define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 019/2013, de 26 de março de 2013, que Dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando o Parecer Técnico da Gerência de Avaliação e Sistemas/Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros do Município de Araguaã, na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins, conforme Anexo I.





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
– SECRETARIA GERAL –

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 020/2016, de 23 de março de 2016.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SESOU

ARAGUANÁ (MODALIDADE: AMBULATORIAL)

Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico / Ano	Teto Financeiro / Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
ARAGUANÁ	0301060096 - Atendimento Médico em Unidade de Proto Atendimento	200	2.200,00	ARAGUANÁ	XAMBIOÁ	FAVORÁVEL
	0301060029 - Atendimento de Urgência c/ Observação até 24 horas em Atenção Especializada - Médico	97	1.209,59	ARAGUANÁ	XAMBIOÁ	FAVORÁVEL
	0301060061 - Atendimento de Urgência em Atenção Especializada - Médico	50	550,00	ARAGUANÁ	XAMBIOÁ	FAVORÁVEL
			3.959,59	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem ao valor integral (100%).		

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



CIB ORDINÁRIA 23 DE MARÇO DE 2016 - PARECER TÉCNICO
SOLICITAÇÕES DE REMANEJAMENTO DE TETO FÍSICO E FINANCEIRO

Município - ARAGUANÃ - Modalidade: Ambulatorial							
Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico / Ano	Teto Financeiro / Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer	
ARAGUANÃ	0301060096 - Atendimento Médico em Unidade de Proto Atendimento	200	2.200,00	ARAGUANÃ	XAMBIOÁ	FAVORÁVEL	
	0301060029 - Atendimento de Urgência c/ Observação até 24 horas em Atenção Especializada - Médico	97	1.209,59	ARAGUANÃ	XAMBIOÁ	FAVORÁVEL	
	0301060061 - Atendimento de Urgência em Atenção Especializada - Médico	50	550,00	ARAGUANÃ	XAMBIOÁ	FAVORÁVEL	
			3.959,59	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem ao valor integral (100%).			